



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 397

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Extrato	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 397

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 009/2020; CA= Buffo & Buffo Ltda EPP. PR=92/2019; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 214.268,67 (duzentos e catorze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). DA=02 de abril de 2020.

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0054/2020; CA= RICARDO RADDI ME . PR= 24/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitex nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Residência Inclusiva, Secretaria Municipal de Gestão Pública (Tiro de Guerra) e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Corpo de Bombeiros), conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I) P= 12 (doze) meses; V= R\$ 258.258,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais). DA= 02 de julho de 2020

PORTARIA Nº 174, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Altera o Art. II, III E V da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a constituição de comissão para análise de requerimentos com pedido de baixa de contas de água do exercício de 2014 e seguintes, e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Art. II da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

“II - Nomear como membros os servidores: EDUARDO RIZZIERI CAVALLI, TONY ANGELO VIZZOTO, RITA HELENA MOREIRA GARBIN e GUSTAVO FARIA FERNANDES, para sobre a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.”

Art. 2º - Fica alterado o Art. III da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

“III - Nomear como suplentes os servidores: PEDRO OTAVIO HONORIO DE SOUZA e HENRIQUE PANSANI RODRIGUES.”

Art. 3º - Fica alterado o Art. IV da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

“IV - Para secretariar os trabalhos fica designado o servidor GUSTAVO FARIA FERNANDES.”

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2020.

São José do Rio Pardo, 01 de julho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 397

Página 3 de 3

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais
na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues

Contador